



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, José Maria Pereira Coutinho

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração o parecer do Instituto para os Assuntos Municipais (IAM), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado José Maria Pereira Coutinho, de 28 de Novembro de 2022, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 1166/E894/VII/GPAL/2022, de 7 de Dezembro de 2022, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 9 de Dezembro de 2022:

1. Quanto ao Lote BT, o representante do Governo já respondeu, no dia 30 de Novembro de 2022, às questões referenciadas durante o debate das Linhas de Acção Governativa para a área dos Transportes e Obras Públicas.

Com a concretização da política de “habitação dividida em classes”, e face à contínua procura de habitação por parte dos residentes, foi necessário ao Governo escolher terrenos com melhores condições para o seu aproveitamento. Durante o processo, serão tidas plenamente em conta as instalações existentes na zona e as necessidades de desenvolvimento para tomar uma decisão global.

2. Quanto aos terrenos recuperados, aos quais ainda não foi atribuída uma finalidade definitiva, caso haja pedidos apresentados pelos serviços competentes para o seu aproveitamento provisório, com o fim de servir instalações públicas de carácter de lazer, recreativo, desportivo ou cultural, irá proceder-se à respectiva análise e estudo e, caso estejam reunidas todas as condições para tal, os mesmos serão entregues aos serviços competentes, até que a sua finalidade definitiva esteja definida, altura em que o Governo da RAEM irá então recuperá-los, em tempo oportuno, para o respectivo desenvolvimento.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
土地工務局
Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana

(譯本 Tradução)

O IAM salientou que irá promover o uso eficiente dos recursos de solos através de acções de arborização e de acréscimo de espaços públicos de lazer, tendo em conta as instruções do Plano Director da Região Administrativa Especial de Macau (2020-2040) e em colaboração com os serviços responsáveis pela área do planeamento.

3. Na elaboração dos planos de pormenor das diferentes UOPGs, o Governo da RAEM disponibilizará, com base na estrutura demográfica da respectiva zona, equipamentos de utilização colectiva e espaços de lazer, no sentido de aperfeiçoar a distribuição de espaços urbanos, aumentando progressivamente, deste modo, os espaços verdes ou abertos ao público, e procurando elevar, por conseguinte, a qualidade de vida dos residentes.

O IAM referiu que as políticas de planeamento de arborização de Macau são definidas, tendo em conta a situação concreta do ambiente urbano de Macau e no respeito do Plano Director da RAEM, e ainda em consideração com os resultados obtidos no levantamento efectuado, em 2020, aos espaços verdes urbanos de Macau, e no cumprimento do princípio de manutenção da área verde. Além disso, o IAM prosseguirá a estratégia de arborização de “colmatar as lacunas e elevar a qualidade”, de modo a elevar o nível de arborização urbana. Em 2021, no cumprimento das estratégias de “colmatar as lacunas” e de “melhoria da qualidade”, procedeu-se, respectivamente, ao acréscimo de uma área de cerca de 5000 m² de espaços verdes e de cerca de 12 000 m² de área verde.

O Director,
Lai Weng Leong
29 de Dezembro de 2022